



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

23ª Reunião do CFEP, extraordinariamente realizada por videoconferência devido às restrições impostas pela situação de calamidade de saúde pública relativa ao COVID 19

Processo SEI Ministério da Economia nº 13937.100019/2022-50

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes abaixo relacionados:

NOME	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Manoel Renato Machado Filho	Conselheiro titular do CFEP Diretor de Programa	Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia - SEPPI
Bartira Tardelli Nunes	Conselheira suplente do CFEP Assessora técnica	
Ricardo Ramagem	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
Ricardo Frederico de Melo Arantes	Analista de Infraestrutura	
Pedro Maciel Capeluppi	Conselheiro titular do CFEP Secretário Especial Adjunto	Ministério da Economia
Jefferson Milton Marinho	Conselheiro suplente do CFEP Coordenador	Ministério da Economia
Eduardo Tati Nóbrega	Conselheiro titular do CFEP Diretor	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Luísa Pires Monteiro de Castro	Conselheira suplente do CFEP Coordenadora-Geral	
Karla Christina França	Conselheira titular do CFEP Analista de Planejamento	Confederação Nacional dos Municípios - CNM
Danielle Mendonça de Souza dos Reis	Superintendente Nacional Substituta Eventual – Superintendência Nacional Fundos de Governo	CAIXA
Nathalya Priscilla Costa Pacheco	Gerente Nacional Substituta Eventual – Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais	
Alber Herbert Rodrigues Vasconcelos	Gerente Executivo Substituto Eventual – Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais	
Juliana Grigol Fonsechi	Superintendente Nacional – Superintendência Nacional Contabilidade e Tributos	

Carlos Carvalho Duarte Neto	Gerente Nacional – Gerência Nacional Tributos
Luis Cláudio de Carvalho Mauro	Gerente Executivo – Gerência Nacional Tributos
Paulo Roberto Ruas Guimarães Júnior	Gerente Nacional – Gerência Nacional Contabilidade de Terceiros
Valdenice Araújo Pereira	Gerente Executiva – Gerência Nacional Contabilidade de Terceiros

1. A pauta de reunião e os documentos técnicos relativos foram encaminhados pela SEPPI aos conselheiros em meio eletrônico na data de 24 de janeiro.

2. Os representantes da Administradora participaram para apresentação de itens de pauta.

3. **Abertura:** Comunicações iniciais da SEPPI e apresentação dos participantes. Foram citados os itens de informe e de deliberação e apresentado o status atual da carteira do FEP: 44 projetos nos setores de saneamento básico, iluminação pública, habitação e unidades socioeducativas. Na sequência, o representante da SEPPI apresentou resumo dos resultados alcançados no período desde a última reunião do CFEP, conforme consta na apresentação da secretaria-executiva do Conselho.

4. **Apresentação Administradora - estudo tributário**

5. Em ata da 21ª reunião, o CFEP reiterou "a solicitação para a área de tributos da Administradora participar de sua próxima reunião, com o objetivo de esclarecer como está o andamento do estudo, próximas etapas necessárias, análises e conclusões já existentes e cronograma."

6. Em atendimento à solicitação, a Administradora realizou apresentação sobre o contexto geral de revisão da taxonomia dos fundos garantidores e sociais do banco, informando que o grupo de trabalho foi iniciado em 2019 e que escritório jurídico especializado foi contratado para a definição da natureza jurídica dos Fundos de Governo administrados pela CAIXA. Tal definição é necessária para que seja estabelecido o tratamento tributário adequado aos fundos.

7. Em relação ao FEP, os representante da área de tributos destacaram a complexidade do tema e a peculiaridade do fundo, o que demanda zelo no tratamento da questão. As conclusões sobre o tratamento tributário para os fluxos de recursos do FEP serão apresentadas ao Conselho quando convalidadas pelas instâncias do banco. Ao final do trabalho, o que se espera é a definição do modelo mais eficaz para a estrutura do fundo, que tem objetivos próprios de interesse público.

8. Os representante da SEPPI pontuaram que o tema é de grande especificidade técnica e solicitaram maiores explicações sobre 1- qual será a definição necessária para o FEP, dado que está definido na sua lei de instituição - Lei nº 13529/2017 - que ele "*não terá personalidade jurídica própria, assumirá natureza jurídica privada e patrimônio segregado do patrimônio dos cotistas e da instituição administradora.*", 2- o estudo abarcar fundos que tem finalidades distintas, o que pode complexificar e tornar moroso o processo; 3- a principal preocupação do Conselho, relativa à possibilidade de existir passivo tributário e multas, dado que o fundo está operando normalmente enquanto o estudo não apresenta as conclusões sobre o pagamento de tributos, e 4 - inexistência de reserva de contingência contábil para eventual passivo tributário no balanço patrimonial do FEP, e que por precaução o CFEP trabalha com a manutenção de uma reserva de recursos cautelar.

9. A Administradora prestou os seguintes esclarecimentos. O FEP é fundo

privado sem natureza jurídica própria e entidades despersonalizadas possuem tratamento diferenciado pela Receita, o que está sendo levado em consideração no estudo. Caso seja concluído que deve haver incidência tributária, há instrumentos que podem ser acionados para prevenir o pagamento de multas, como por exemplo, o recolhimento de tributos antes da instauração de processo. Sobre a reserva de contingência para eventual passivo, não existem os elementos necessários para provisão, pois não é possível mensurar valores para provisionar.

10. Também informou que o FEP está sob análise em fase avançada dos entendimentos com a consultoria contratada, ainda sem cronograma definido, mas que a previsão é de conclusão este ano. Os representantes destacaram o compromisso de prioridade que está sendo dado ao FEP.

11. Item de deliberação - proposta de novo Estatuto do FEP

12. A SEPPI informou o contexto da apresentação de nova proposta, realizada pela Caixa após discussões com a secretaria executiva do CFEP. O estatuto vigente foi aprovado em janeiro de 2018, previamente ao início das atividades do fundo. Com a operacionalização efetiva do fundo, e formação das rotinas de atividades em maior escala, são necessários aperfeiçoamentos e atualizações em dispositivos do estatuto.

13. A SEPPI apresentou resumo dos principais pontos de aperfeiçoamentos e a Administradora mostrou o documento, detalhando cada alteração proposta.

14. O representante do MDR solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos de alteração, tendo sido contemplado pelas explicações.

15. Sem mais considerações, **o CFEP aprovou por unanimidade a Resolução nº 44, que orienta a participação da União na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de novo Estatuto do FEP.**

16. Item de deliberação - Planejamento FEP para o exercício de 2022

17. A SEPPI, no exercício de secretaria-executiva do CFEP, produziu documento de planejamento para o ano de 2022, em que são propostos objetivos e iniciativas para o exercício, estabelecendo os principais itens da estratégia federal para as atividades do FEP, a serem monitorados com vistas a alcançar os resultados esperados de entrega de projetos e de aperfeiçoamento das rotinas do fundo.

18. O documento visa orientar as ações dos órgãos e entidades envolvidos com as estruturas do FEP e está dividido em duas seções: análise comparativa dos objetivos e iniciativas estabelecidos para 2021 e os resultados alcançados e objetivos e iniciativas propostos para 2022. A proposta foi encaminhada pela SEPPI à Administradora, que manifestou concordância com o conteúdo apresentado, e suas considerações foram incorporadas na versão final do documento.

19. Os representantes da SEPPI apresentaram resumo dos objetivos e iniciativas propostos e propuseram que o documento seja publicado como anexo à ata, de forma a dar transparência aos processos em andamento no FEP. O representante do MDR sugeriu melhorias em partes do texto, que foram acatadas pelos conselheiros.

20. O CFEP aprovou por unanimidade o documento de Planejamento do FEP para 2022, conforme anexo I desta Ata

21. O CFEP solicita à Administradora que elabore os próximos planejamentos anuais de ações do FEP e apresente a proposta até novembro do ano anterior a cada exercício.

22. Item de deliberação - Convocações de habilitados nos chamamentos de 2019/2020

23. A SEPPI apresentou então resumo do comprometimento de recursos do fundo, destacando que há disponibilidades relativas a 1) reserva operacional de 15% sobre o total comprometido para cobrir eventuais custos tributários, que dependem da conclusão do estudo tributário da Administradora, 2) recursos autorizados para aplicação nos chamamentos públicos vigentes de iluminação pública e de resíduos

sólidos urbanos e em chamamento de água e esgoto a ser realizado, mas que ainda não foram utilizados (as razões para tanto são detalhadas no documento de planejamento do FEP) e 3) recursos gerados pela rentabilidade dos investimentos. Tais valores somam em torno de R\$ 85,2 milhões.

24. Considerando que a lista de habilitados do Chamamento Público nº 01/2019, no setor de iluminação pública - IP, tem validade até maio de 2022 e visando a otimização da utilização dos recursos do FEP, que objetiva o apoio ao maior número de projetos de concessão conforme sua disponibilidade financeira, a SEPPI apresentou proposta ao CFEP para: autorizar a convocação dos municípios habilitados no chamamento de IP e ainda não convocados (3) e a reconvocação dos municípios que desistiram na primeira convocação (26) e a convocação de até dois consórcios habilitados. Para tanto, estima-se um valor máximo de R\$ 71 milhões. Dado que o índice de desistência dos já convocados em IP é de 66%, prevê-se a utilização de uma parcela menor de tal valor máximo.

25. Considerando a informação da área tributária da Caixa de que serão tomadas providências para evitar a incidência de multas tributárias, conforme relatado no item 4 desta Ata, foi proposta a recomposição da reserva arbitrada pelo CFEP até o total do orçamento 2022 a ser empenhado e pago no exercício (LOA: R\$ 18,2 milhões).

26. A SEPPI destacou que tais propostas foram alinhadas anteriormente com a Administradora, em reunião regular de monitoramento do FEP, tendo indicado possuir capacidade institucional e técnica para o aumento da carteira proposto.

27. **Assim, o CFEP aprovou por unanimidade a Resolução nº 45, que dá nova redação à Resolução nº 20 do CFEP.** A ampliação dos recursos autorizados será para aplicação para convocação e reconvocação dos habilitados no Chamamento Público nº 01/2019, no setor de iluminação pública - IP.

28. **O CFEP delibera pela recomposição da reserva operacional até o total do orçamento 2022 a ser empenhado e pago no exercício (LOA: R\$ 18,2 milhões).**

29. **Item de discussão - novos chamamentos**

30. Os Conselheiros discutiram sobre a abertura de novos chamamentos nos setores com projetos já em estruturação pelo FEP. O assunto será avaliado em conjunto com a Administradora e será objeto de futuras reuniões do Conselho.

31. **Item de deliberação - proposta de logo do FEP**

32. A SEPPI apresentou proposta de logo do FEP, a ser utilizado em divulgação de documentos e materiais relativos às ações apoiadas pelo fundo. Seu uso fica condicionado à aprovação pelas instâncias responsáveis da Administradora.

33. **O CFEP aprovou por unanimidade, em caráter preliminar, o Logo do FEP, conforme anexo II desta Ata. Seu uso fica condicionado à aprovação pelas instâncias responsáveis da Administradora.**

Anexo I à Ata - Planejamento FEP 2022

Anexo II à Ata - Logo FEP

Anexos processo SEI:

Apresentações da Administradora

Apresentação da SEPPI

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EDUARDO TATI NÓBREGA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

KARLA FRANÇA

REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Diretor(a) de Programa**, em 08/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Capeluppi, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 08/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Christina Batista de França, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tati Nobrega, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21858746** e o código CRC **3A5D466B**.



ANEXO I À ATA DA 23ª REUNIÃO DO CFEP

Planejamento Estratégico FEP para 2022

Data de referência dos dados: dezembro/2021

Anexo I - Principais riscos para atingimento dos objetivos

Anexo II - Quadro síntese dos objetivos e iniciativas

Em 2020, a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI, no exercício de secretaria-executiva do CFEP, produziu documento interno de planejamento das entregas dos projetos apoiados e das atividades administrativas de âmbito estratégico do FEP, para o ano de 2021.

O documento propôs objetivos e iniciativas para o exercício, estabelecendo os principais itens da estratégia federal para as atividades do FEP, a serem monitorados com vistas a alcançar os resultados esperados de entrega de projetos e de aperfeiçoamento das rotinas do fundo.

O planejamento foi realizado com base nas diretrizes gerais do CFEP e considerando as previsões da Administradora quanto à entrega dos projetos em estruturação e a melhorias da gestão administrativa. O documento foi encaminhado em agosto de 2020 à Administradora, que validou os objetivos e previsões, servindo como balizador das ações da Caixa e da SEPPI no exercício.

Para 2022, a SEPPI apresenta proposta de planejamento que visa orientar as ações dos órgãos e entidades envolvidos com as estruturas do FEP. Desta forma, a análise está dividida em duas seções:

1. Análise comparativa dos objetivos e iniciativas estabelecidos para 2021 e os resultados alcançados; e
2. Objetivos e iniciativas propostos para 2022.

A proposta foi encaminhada pela SEPPI à Administradora, que manifestou concordância com o conteúdo apresentado. Na sequência, foi apresentada ao CFEP para deliberação.

PARTE 1 - ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E RESULTADOS DE 2021

Objetivo 1 - Conclusão dos projetos do 1º ciclo do FEP (selecionados em 2018)

Iniciativa 1.1 - Assinatura e início de 9 contratos de concessão cujos leilões estão previstos para o 2º semestre de 2020

Considerando o andamento dos projetos no início do 2º semestre de 2020, foi prevista a finalização de 9 projetos que estavam em fase avançada.

Desses, 5 foram concluídos com contratos com as concessionárias assinados e vigentes, 01 leilão foi realizado e 3 estão em fase de pré-licitação, conforme detalhado no quadro abaixo:

Setor	Contratante	Apoio	Fase em jul/2020	Fase em dez/2021
Iluminação pública	Aracaju/SE	IFC	Editais	Concluído
	Feira de Santana/BA	IFC	Editais	Concluído
	Franco da Rocha/SP	IFC	Editais	Concluído
	Sapucaia do Sul/RS	IFC	Consulta pública finalizada	Concluído
	Belém/PA	IFC	Consulta pública finalizada	Concluído
	Campinas/SP	IFC	Audiência pública	Leilão realizado
	Cachoeiro do Itapemirim/ES	BID	Estudos	Consulta pública finalizada
Resíduos Sólidos	Teresina/PI	BID	Estudos	Consulta pública finalizada
	CONVALE/MG		Estudos	Editais

Comentários da Administradora:

Houve publicação de edital e leilão, bem-sucedido, para o projeto de Campinas que está em vias de contratação com o vencedor do certame, observadas as exigências e rito necessários.

Em relação à finalização dos projetos do 1º ciclo, cumpre destacar que houve judicialização em alguns projetos após publicação dos editais, o que impactou na realização dos leilões previstos.

Iniciativa 1.2 - Finalização da estruturação e realização de leilões de 13 projetos

Buscou-se a conclusão da estruturação de um total de 15 projetos, cujos estudos foram finalizados, iniciados ou estavam na iminência de começar no 2º semestre de 2020, sendo que 13 desses tinham leilões previstos para 2021.

Conforme levantamento abaixo, desse universo 1 teve leilão realizado (Iluminação pública de Patos de Minas/MG), 2 estão com edital publicado, 3 projetos alcançaram a fase de consulta pública, 1 contrato foi cancelado por desistência do ente, e 8 projetos estão em fase de estudos.

Setor	Contratante	Apoio	Fase em jul/2020	Fase em dez/2021
Iluminação pública	Alagoinhas/BA		Não iniciado	Estudos
	Valparaíso de Goiás/GO		Não iniciado	Estudos
	Barreiras/BA		Não iniciado	Estudos
	Crato/CE		Não iniciado	Estudos
	Corumbá/MS		Estudos	Estudos
	Toledo/PR	AFD	Estudos	Consulta pública
	Patos de Minas/MG		Estudos	Leilão realizado
	Camaçari/BA	IFC	Estudos finalizados	Consulta pública finalizada
	Senador Canedo/GO		Não iniciado	Desistência do ente
Resíduos Sólidos	COMARES/CE		Estudos	Estudos
	Bauru/SP		Estudos	Consulta pública finalizada
	São Simão/GO		Estudos	Edital
Esgotamento Sanitário	Crato/CE		Estudos	Edital
	Volta Redonda/RJ	AFD	Não iniciado	Estudos
	São Gonçalo do Amarante/RN		Não iniciado	Estudos

Comentários da Administradora:

Em relação aos projetos mencionados no quadro acima, atualizamos que houve o início do projeto de Alagoinhas. Também houve a publicação do edital de Crato no setor de saneamento e o leilão de Patos de Minas, bem-sucedido, ocorrido em dezembro.

Em alguns projetos, houve mudança do escopo dos estudos por interesse do Ente Público, o que ensejou revisão dos estudos, bem como aditivo contratual com respectivo acréscimo de valor acordado entre todas as partes envolvidas, o que impactou no andamento dos projetos.

Ademais, as mudanças na priorização das demandas em razão da pandemia e as alterações de gestão dos Entes Públicos, decorrentes do processo eleitoral no âmbito municipal, afetaram significativamente o rumo de alguns projetos. Situações como estas refletiram em retrabalho e atraso no cronograma inicialmente previsto.

Análise dos resultados alcançados no Objetivo 1:

As ações do FEP durante o ano de 2021 visaram a finalização dos estudos de todos os 24 projetos do 1º ciclo, sendo que, dentre esses, 13 teriam leilões realizados e 9 seriam finalizados (contratos com as concessionárias assinados).

Até dezembro de 2021, foram realizados 7 leilões, publicados 3 editais (sendo um a ser republicado - Convale/MG), e outros 5 projetos finalizaram os estudos e aguardam publicação dos editais. Outros 8 projetos estão em fase de estudos.

Os resultados parciais alcançados mostram que:

1. No tocante à iniciativa 1.1, os 6 leilões realizados lograram êxito, com participação expressiva de empresas interessadas, com competição e alcance de deságios significativos (média de 60%). Dos leilões realizados, decorreram 05 contratos assinados com a concessionária (Campinas está em fase de contratação). O sucesso dos primeiros leilões FEP deram grande visibilidade às atividades do

Fundo, havendo sinalização do mercado de expectativa para a realização dos próximos leilões. Dessa forma, o FEP obteve um resultado de 55% dos projetos previstos na Iniciativa 1.1.

2. Em relação à Iniciativa 1.2, desconsiderando a desistência de 1 ente, o FEP atingiu 6 projetos estruturados (fase de consulta pública ou mais avançados), perfazendo 50% da iniciativa. Desses, um teve leilão realizado.
3. As eleições municipais impactaram no andamento da carteira de projetos em 3 pontos principais:
 1. No período pré-eleitoral, boa parte das administrações reduziu o foco das equipes envolvidas na análise e realização das ações necessárias para o andamento dos projetos, dada a priorização para as eleições;
 2. Nas prefeituras em que novos prefeitos assumiram, a renovação das equipes gestoras tornou necessário realizar novamente ações de nivelamento sobre os projetos e revalidação das decisões tomadas anteriormente. Em alguns casos, novas consultas públicas foram realizadas;
 3. Mesmo nas Prefeituras em que houve reeleição do mandatário, o ritmo de alguns dos projetos sofreu desaceleração em função de transição entre mandatos e de mudanças dos quadros administrativos.
4. As alterações na equipe da GEDEP/CAIXA, principalmente de responsáveis pelos temas com qualificação técnica para o acompanhamento de projetos específicos, tiveram impacto nos processos, no ritmo dos projetos e no diálogo com os entes, inclusive acarretando mudanças de decisões nas estruturas.
5. Decisões judiciais impetradas com o objetivo de questionar ou sustar alguma etapa das atividades de estruturação impactaram o cronograma dos projetos. Para responder a essas questões as equipes dos setores jurídicos dos municípios ou dos consórcios públicos, das consultorias, da CAIXA e da SEPPI com apoio da AGU, por parte da União, têm se mobilizado para atuar de forma tempestiva.
6. Destaca-se a qualidade do trabalho de apoio técnico e de transferência de conhecimentos prestado ao FEP pelo IFC e pelo GIF (órgãos do Grupo Banco Mundial) na estruturação de projetos de PPP de iluminação pública, que tem contribuído para acelerar a internalização de conhecimentos pela CAIXA e para estruturação das rotinas de trabalho de gerenciamento da estruturação. Todos os projetos de estruturação concluídos (contratos assinados) até o momento pelo FEP contaram com o apoio do IFC, o que por si só destaca a relevância e os resultados concretos proporcionados pela cooperação com o Grupo Banco Mundial.

Comentários da Administradora:

Cumprir destacar que mudanças de escopo do projeto solicitadas pelos Entes Públicos para alteração dos serviços praticados, causaram revisão de estudos, trâmites para aditivos contratuais e novo acordo de valores, impactando no atingimento da meta.

Ratificamos o entendimento da SEPPI dos impactos causados com a troca de gestão municipal, trazendo prejuízo na continuidade dos projetos e seus desenvolvimentos. Igualmente corroboramos com a manifestação da SEPPI quanto às judicializações ocorridas nos projetos que afetaram também no andamento dos trabalhos.

Além desses fatores, o agravamento da pandemia em alguns períodos de 2021 levou à revisão da priorização das demandas por alguns Entes Públicos e impactou negativamente no andamento dos projetos, como mencionado anteriormente.

Assim, sugerimos crescer também neste tópico referente à análise: mudanças de escopo de projeto(s) e o agravamento da pandemia, bem como os fatores também externos, quais sejam: trâmite prolongado da análise por parte de Tribunal de Contas e dificuldade de tratativas com companhia local para avançar com questões sensíveis ao(s) projeto(s).

Quanto às considerações apresentadas pela SEPPI sobre as alterações na equipe da CAIXA:

1. *há um "fluxo" operacional devidamente instituído para atuação nesse processo, com a devida segregação de atividades operacionais e de gestão, com modelo de governança que permite o banco realizar, sempre que necessário, ajustes no arranjo das equipes, sem impactar nos cronogramas, sendo comum na gestão de equipes qualificadas como a que atua no processo de PPP e concessão da CAIXA.*
2. *a CAIXA reforçou a estrutura das equipes que atuam nesse processo, com a criação de uma centralizadora focada em PPP.*

Objetivo 2 - Contratação e início da estruturação de projetos do 2º ciclo FEP (selecionados em 2019/2020)

Iniciativa 2.1 - Convocação para assinatura de contrato com o FEP, estruturação e realização das primeiras licitações relativas ao 2º Chamamento Público de Iluminação Pública - IP

Conforme a previsão orçamentária daquele momento, foi incluída a convocação e contratação de 7 municípios e de 2 consórcios públicos ainda em 2020 e a convocação

e a contratação de até 39 municípios e 8 consórcios em 2021, caso houvesse disponibilidade orçamentária e financeira no Fundo.

Foram convocados 40 municípios e 3 consórcios, sendo que 14 assinaram contratos com o FEP. As convocações foram realizadas com base no valor total de R\$ 35,8 milhões disponíveis para o setor:

Status 2º Chamamento IP - dez/2021			
1- Nova Iguaçu/RJ	Em execução	23- Fazenda Rio Grande/PR	Contratado
2- Arriquemes/RO	Em execução	24- Vespasiano/MG	Desistência
3- Colatina/ES	Em execução	25- Almirante Tamandaré/PR	Desistência
4- Votorantim/SP	Desistência	26- Teixeira de Freitas/BA	Contratado
5- Juazeiro/BA	Desistência	27- Queimados/RJ	Desistência
6- Campo Grande	Desistência	28- Sabará/MG	Desistência
7- Araçatuba/SP	Contratado	29- Guarapari/ES	Desistência
8- Caxias do Sul/RS	Desistência	30- Mossoró/RN	Desistência
9- Araguari/MG	Desistência	31- Ponta Grossa/PR	Contratado
10- Santarém/PA	Desistência	32- Piraquara/PR	Desistência
11- Imperatriz/MA	Desistência	33- Santa Bárbara d'Oeste/SP	Desistência
12- Itu/SP	Desistência	34- Conselheiro Lafaete/MG	Desistência
13- Cariacica/ES	Desistência	35- Viamão/RS	Desistência
14- Vitória/ES	Desistência	36- Chapecó/SC	Desistência
15- Timon/MA	Contratado	37- Birigui/SP	Desistência
16- Itanhaém/SP	Contratado	38- Paragominas/PA	Contratado
17- Simões Filho/BA	Desistência	39- Ilhéus/BA	Desistência
18- Cabo de Santo Agostinho/PE	Desistência	40- Santo Antônio de Jesus/BA	Convocado
19- São Gonçalo do Amarante/RN	Desistência	1- Consorcio Irecê/BA	Desistência
20- Ribeirão Preto/SP	Contratado	2- Consorcio Bacia do Rio Corrente/BA	Desistência
21- Foz do Iguaçu/PR	Contratado	3- Consórcio Alto Sertão/BA	Contratado
22- Olinda/PE	Contratado		

Comentários da Administradora:

Com relação à iniciativa 2.1 ocorreram 13 contratações com municípios e 01 contrato com Consórcio no setor de Iluminação Pública (considerando a assinatura em dez/21 do contrato com a Prefeitura de Paragominas).

Iniciativa 2.2 - Convocação para assinatura de contrato com o FEP e início das estruturas relativas ao primeiro chamamento público de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU

Trabalhou-se com a previsão de atender até 5 consórcios, devido à disponibilidade orçamentária financeira.

Foram convocados 7 consórcios públicos, pois houve ampliação de recursos previstos ao setor devido à decisão do MDR (ver abaixo na análise dos resultados). Até o momento houve duas desistências e cinco contratações.

Status 1º Chamamento RSU - dez/2021	
Consorcio Mogiana	Contratado
Consorcio Cias Centro Oeste	Contratado
CONSORCIO PAMPA GAÚCHO	Desistência
CONSÓRCIO OESTE PAULISTA	Contratado
ECOTRES	Desistência
CONSORCIO CEMMIL	Contratado
CONSÓRCIO CI/CENTRO	Contratado

Comentários da Administradora:

Ratificamos as considerações trazidas pela SEPI.

Iniciativa 2.3 - Convocação para assinatura de contrato com o FEP e início das estruturas relativas ao primeiro chamamento público de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Não foi realizado chamamento no setor, cuja previsão era de abertura em 2021.

Comentários da Administradora:

A CAIXA apresentou à SEPI diretrizes para um novo chamamento público para o setor de saneamento, o qual não foi realizado pelas razões expostas na análise dos resultados do objetivo 2.

Iniciativa 2.4 - Início das estruturas dos projetos piloto de novos setores selecionados em 2019/2020

Os projetos pilotos autorizados pelo CFEP naquele momento eram nos setores de drenagem e de socioeducativo.

Os municípios selecionados para pilotos de drenagem desistiram das estruturas. Os pilotos de unidades socioeducativas iniciaram as estruturas em fevereiro de 2021.

Sector	Contratante	Apoio	Previsão em 2020	Fase em dez/21
Drenagem	Porto Alegre/RS	BID	Assinatura de contrato FEP e contratação de consultorias no 2º semestre de 2020	Desistência
	Teresina/PI	BID		Desistência
Unidades Socioeducativas	Estado de MG	UNOPS		Em execução
	Estado de SC	UNOPS		Em execução

Comentários da Administradora:

Ratificamos as considerações trazidas pela SEPPi.

Análise dos resultados alcançados no Objetivo 2:

1. Em relação às melhorias realizadas nos processos de estruturação para o 2º ciclo, cabe destacar a revisão dos preços de assessoramento técnico no setor de IP. Em setembro de 2020, a SEPPi encaminhou Ofício SEI Nº 219.986/2020/ME, que solicita à Caixa a realização de estudo amplo quanto aos custos de assessoramento técnico da administradora para embasar proposta de redução dos preços praticados pelo Fundo, dado que o aumento de escala da carteira, com as atividades de padronização de rotinas e de documentos, ensejam a revisão a menor dos custos aprovados em 2018, que se basearam em uma situação inicial das atividades e que não incorporavam os ganhos de eficiência agora existentes.

A Administradora apresentou, em agosto de 2021, proposta de revisão dos preços de assessoramento técnico para o setor de iluminação pública, que foram reajustados a menor em aproximadamente 26%. Os novos valores foram aprovados pela Resolução nº 41 do CFEP. Tal revisão, baseada na incorporação dos ganhos de eficiência e de aprendizado da Administradora, é de grande importância para que o FEP possa continuar a expandir sua carteira, sem onerar os projetos.

Resta pendente pela Administradora a realização de tal revisão para os demais setores do FEP e para a precificação de propostas de consórcios.

2. A convocação de projetos selecionados nos chamamentos de IP e de RSU foi limitada pela restrição orçamentária e financeira para novos aportes no Fundo durante o exercício. O planejamento de 2021 foi feito considerando R\$ 47,4 milhões da PLOA. Entretanto, o Poder Executivo vetou integralmente os recursos alocados na Ação 00QF, retirando a programação da base orçamentária.

A SEPPi encaminhou pedidos de recomposição do valor, obtendo autorização para recompor o orçamento de 2021 do FEP em R\$ 5,8 milhões. Este valor foi integralmente aportado ao FEP no mês de dezembro/2021. Dessa forma, as convocações seguiram a autorização de uso de recursos estabelecida pela Resolução nº 27 do CFEP, sem novas ampliações: até R\$ 115 milhões para os chamamentos de IP (R\$ 29,2 milhões), RSU (R\$ 29,2 milhões) e a abertura de seleção em saneamento (R\$ 50 milhões), e para dois pilotos de drenagem (R\$ 6,6 milhões).

3. O chamamento de água e esgotamento sanitário foi inicialmente autorizado pela Resolução nº 28, de junho de 2020. Entretanto, por proposta dos representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Economia (SDI), com base na indefinição da regulamentação da Lei nº 14.026, naquela época em discussão no âmbito do Governo Federal, foi aprovada Resolução nº 31, de agosto de 2020, que revogou o chamamento. Por solicitação do CFEP, em julho de 2021 o MDR, órgão competente pela política de saneamento, informou interesse em retomar o processo de seleção de blocos regionais para estruturação de projetos de concessão no setor de água e esgotamento sanitário e indicou a redistribuição do valor inicial de R\$ 50 milhões entre os setores de resíduos sólidos urbanos e de esgotamento sanitário. Dessa forma, foi possível incrementar o valor disponível para o chamamento de RSU, para até R\$ 54,2 milhões.

A SEPPi discutiu com o MDR sobre a possibilidade de definição de projeto-piloto para a estruturação no setor de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com foco na nova legislação, levando-se em conta a prestação regionalizada dos serviços. MDR e SEPPi estão avaliando alternativas para seleção dos projetos.

4. Foi observado número significativo de desistências de entes no chamamento de IP: 26 desistências em 40 municípios convocados, e 2 desistências em 3 consórcios. Tal fato possui relação com a troca de administrações municipais, pois as inscrições no chamamento ocorreram no primeiro trimestre de 2020.

Adicionalmente, do contato com os entes após a convocação, em reuniões para alinhamento sobre o processo que é proposto para a estruturação de PPP, foi possível perceber que há necessidade de aperfeiçoar a divulgação do FEP, principalmente das informações no lançamento de chamamento, de forma a tornar mais claro o processo de seleção e de estruturação que está sendo proposto.

- Os editais de chamamento de IP e de RSU estabelecem os prazos de 30 dias para assinatura, a contar da data de convocação, e de 45 dias a partir da assinatura, prorrogáveis por igual período, para aporte de contrapartida. A extensão de tais prazos para realmente configurar a eficácia dos contratos, somada à pouca disponibilidade de recursos, limita a possibilidade de acelerar o ritmo de convocações. O resultado prático é que, após as convocações iniciais, as novas só podem ser realizadas se há desistências de entes, o que pode ocorrer em até 120 dias.

No entanto, com base na experiência adquirida na assinatura dos contratos vigentes, observa-se que frequentemente os entes públicos se utilizam ao máximo dos prazos propostos, além do que, faz-se necessário manter o prazo atualmente previsto para a assinatura de contrato e depósito de contrapartida para projetos voltados a consórcios públicos, dada a necessidade de alinhamentos prévios entre diversas municipalidades e os representantes do Consórcio para prosseguir nos trâmites contratuais.

- Após a assinatura dos contratos com o FEP em agosto/2020, o BID informou interesse em apoiar os projetos piloto de drenagem. Desde então, a Caixa iniciou os procedimentos internos para contratação de consultorias. Fatos internos das administrações municipais (mudanças nas administrações locais), pedidos de alterações de escopo do projeto após as contratações e o longo prazo da Administradora para contratação das consultorias levaram à desistência por parte dos municípios selecionados.
- O Acordo de cooperação técnica da Caixa e da UNOPS foi assinado em janeiro de 2021 e os projetos estaduais de unidades socioeducativas iniciaram logo em fevereiro. O desenvolvimento dos projetos está em ritmo acelerado e a UNOPS tem contribuído imensamente, agregando qualidade técnica aos projetos e transferindo conhecimento em estruturação de PPP e no setor à Caixa.

Comentários da Administradora

Revisão de preços: foi apresentada e aprovada a precificação para assessoramento técnico para o setor de iluminação pública, como mencionado no ofício da SEPPI. Quanto a estender para os demais setores, foi formalizado pela CAIXA que será realizada nova avaliação de preços quando da finalização dos projetos pilotos dos respectivos pilotos, quando será possível mensurar os custos efetivos e a respectiva precificação desses serviços ao longo de todo o projeto. No que tange a revisão de preços para consórcios, considerando faixas por quantidade de municípios, está prevista apresentação de proposta no primeiro trimestre de 2022.

Restrição orçamentária do FEP: em virtude dessa limitação, foram convocados a cada formalização da SEPPI (com frequência aproximadamente mensal) em média 03 projetos, na medida em que havia disponibilidade no orçamento do Fundo, gerando a operacionalização recorrente no decorrer do ano pela GEDEP dos trâmites de convocação, elevando o custo operacional dessa atividade.

Outrossim, impende destacar que a VIGOV ampliou sua estrutura voltada à prestação de serviços de assessoramento técnico da CAIXA a projetos de PPP e concessão, criando a Centralizadora Nacional de Serviços de Governo - CEVIG, dada a perspectiva de aumento na carteira de projetos para atender a demanda da SEPPI.

Chamamento público para água e esgoto: a GEDEP apresentou proposta de diretrizes para o chamamento público considerando o novo marco de saneamento, bem como de ferramenta para avaliar possível pré-viabilidade. A partir da proposta apresentada, foi sinalizada a possibilidade de avançar em projeto(s) piloto(s).

Lançamento do Chamamento Público e Convocação dos Entes Públicos habilitados: No lançamento do chamamento de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU a CAIXA promoveu ações de divulgação e esclarecimentos, entre eles um workshop de apresentação: como funciona o FEP, importância e diretrizes da política pública e como funcionava o chamamento, contrato e estruturação, inclusive com passo a passo nas telas para participação. Para Iluminação Pública - IP houve divulgação e esclarecimentos com as gerências de filial de Governo - GIGOV e os Representantes CAIXA que atuam junto às Prefeituras principalmente, que tiveram atuação próxima e frequente junto ao público-alvo.

Em relação às convocações para a assinatura do contrato, além dos e-mails com toda a documentação e informações, foram e são realizadas as reuniões com os Entes Públicos com a participação também da equipe técnica da GEDEP, GIGOV e SEPPI, ocasião em que são explicadas as condições do FEP, os trâmites da estruturação de projetos e próximos passos, sendo sempre colocada à disposição do Convocado o contato com a equipe da CAIXA que fica de prontidão para esclarecer qualquer dúvida. A CAIXA atuará junto à SPPI, para verificar os pontos específicos indicados para melhorias no próximo procedimento de chamamento público, com vistas a dar mais clareza aos processos de seleção e estruturação propostos.

Prazos para assinatura do contrato e depósito de contrapartida: corroboramos com o entendimento da SEPPI para rever o prazo para assinatura dos contratos e depósito de contrapartida para os projetos voltados a municípios isolados, para o próximo chamamento público. Todavia, entendemos necessário manter o prazo atualmente previsto para a assinatura de contrato e depósito de contrapartida para projetos voltados a consórcios públicos, dada a necessidade de alinhamentos prévios entre diversas municipalidades e o representante do Consórcio para prosseguir nos trâmites contratuais.

Projetos pilotos de drenagem: ratificamos o entendimento exarado no ofício da SEPPI no sentido que houve um prazo relativamente longo para o início da seleção e contratação de consultoria. Ressalta-se, contudo, que foi promovida uma mudança de paradigma na forma de contratar pela CAIXA, admitindo-se de modo inovador a adoção da política do BID para seleção e contratação de consultores para os projetos pilotos de drenagem, sendo considerado um êxito o avanço obtido no processo, na medida em que se estende aos próximos projetos apoiados por Organismo Multilateral. Para essa inovação, houve alinhamento com diversas áreas da CAIXA (jurídica, de contratação, fundos de governo).

Projetos socioeducativos: corroboramos com as disposições mencionadas no ofício da SEPPI. Cabe enfatizar o reconhecimento positivo da UNOPS ao trabalho desenvolvido pela CAIXA no assessoramento técnico, manifestado em reuniões e contato com o corpo gerencial da GEDEP.

Objetivo 3 - Ampliação dos setores apoiados pelo FEP por meio de projetos piloto

Iniciativa 3.1 - Seleção, assinatura e início das estruturas de projetos piloto em setores em prospecção

Foi considerada a ampliação de atuação do FEP por meio de projetos piloto de mobilidade, creches, UBS e hospitais para o ano de 2021.

Como resultado, foi selecionado um piloto no setor de educação infantil – creches.

O CFEP recebeu, por meio da CAIXA, manifestação de interesse de um consórcio intermunicipal, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI, para realização de projeto de PPP de educação. Tal demanda foi apresentada pela Caixa ao CFEP, que deliberou pela aprovação de apoio ao projeto piloto em novembro de 2021.

Não houve seleção e contratação de pilotos nos demais setores prospectados.

Comentários da Administradora:

No âmbito de novos setores, além da deliberação do CFEP para a contratação de projeto piloto para creches, também houve a aprovação para contratar projeto piloto em locação social, demanda prioritária do Governo Federal que ocorreu em 2021 e foi atendida pela GEDEP, que contribuiu junto à SNH e SEPPI com a definição das diretrizes para essa política, desenvolveu o diagnóstico preliminar de viabilidade para os projetos pilotos em prospecção, bem como Termos de Referências e minuta contrato específico.

Análise dos resultados alcançados no Objetivo 3:

1. A restrição orçamentária e financeira de recursos para aporte no FEP, conforme tratado na análise do Objetivo 2, impossibilitou o apoio a novos pilotos neste exercício. A prioridade de uso dos recursos foi dada para as convocações de entes já selecionados.
2. Para atendimento de demanda do MDR, foi editado o Decreto nº 10.678 em 19/04/2021, que qualificou no PPI a política de fomento a parcerias com a iniciativa privada para estudar alternativas habitacionais destinadas à locação social. O parágrafo único de seu Art. 1º estabeleceu que os estudos de concessão no setor terão por finalidade inicial a estruturação de projetos-piloto, e o Art. 2º estabeleceu que os estudos poderão ser apoiados pelo FEP, ouvido o seu Conselho de Participação - CFEP. Assim, a SEPPI está tomando as ações necessárias, em conjunto com a SNH/MDR, para seleção dos pilotos de habitação para locação social.

Objetivo 4 - Aperfeiçoamento de procedimentos e produtos do FEP para melhor qualificação dos projetos

Iniciativa 4.1 - Elaboração de Regulamento FEP para licitação de consultorias para estruturação de projetos

A elaboração do Regulamento constou no planejamento 2021, ratificado pela Administradora. Cabe destacar que a SEPPI já havia encaminhado a solicitação à Caixa, via Ofício SEI N° 144.798/2020/ME, de 17 de junho de 2020, de “analisar a necessidade e conveniência de elaboração de proposta de regulamento de licitações para o FEP que promova, de maneira mais efetiva, a incorporação da variável qualidade nas modalidades de contratação de consultorias para estruturação de projetos de parceria, apoiados com recursos do Fundo”.

O Regulamento ainda não foi elaborado pela Administradora.

Comentários da Administradora

A elaboração do Regulamento pela Administradora depende ainda de tratativas internas com a área jurídica da CAIXA, tendo em vista que atualmente o entendimento do jurídico é que o FEP, por não possuir personalidade jurídica própria, utiliza-se do

Iniciativa 4.2 - Aperfeiçoamento dos produtos integrantes dos modelos de estruturação de projetos

- **Plano de Comunicação:** no 1º ciclo, a elaboração do Plano de Comunicação era realizada pelas consultorias, sendo sua implementação responsabilidade do ente. Constatou-se que poucos municípios lograram êxito em implementar integralmente o Plano de Comunicação. Para o novo ciclo, a implementação do plano passou a ser incorporada como serviço a ser prestado pela consultoria, custeado pelo FEP.
- **Manual de monitoramento do contrato:** incluído como produto a ser elaborado pelas consultorias contratadas para cada projeto, a partir do segundo ciclo, com inclusão no Termo de Referência, anexo ao contrato das consultorias.
- **Produto de Apoio a Consórcios:** ainda em estudo pela Administradora formato de apoio para a estruturação dos consórcios do segundo ciclo, com vistas a dotá-los de melhores capacidades técnicas para operacionalização do contrato. A GEDEP apresentará proposta à SEPPI até 1º trimestre de 2022.

A Administradora informou que as seguintes ações estão em curso para os novos ciclos:

- a) maiores exigências nos últimos editais relacionadas à estruturação de consórcios e compromisso de composição de equipe para acompanhamento do projeto;
- b) previsão explícita na contratação da consultoria quanto à necessidade de elaboração de plano regional quando necessário;
- c) apresentação de minutas e apoio na adequação do contrato do consórcio quando necessário; e
- d) elaboração de modelo de contrato de programa específico para projeto em consórcio, definindo a distribuição das obrigações entre os municípios para melhor gestão da concessão.

Comentários da Administradora:

- 1) *Plano de Comunicação: houve a revisão do plano de comunicação no modelo padrão dos termos de referência - TR anexo ao contrato das consultorias para atendimento ao pleito da SEPPI, conforme apresentado em reunião com essa Secretaria, que também acatou por e-mail as novas disposições voltadas ao plano de comunicação no TR com mais detalhamento e concretude o produto a ser entregue pelos consultores.*
- 2) *Manual de Monitoramento do Contrato: ratificamos o entendimento do ofício da SEPPI quanto à inclusão no Termo de Referência, anexo ao contrato das consultorias desse item.*
- 3) *Produto de Apoio a Consórcios: a ser apresentada proposta à SEPPI até o 1º trimestre de 2022, pela GEDEP.*

Iniciativa 4.3 - Elaboração de Regulamento FEP para Acordos de Cooperação Técnica com Organismos Multilaterais.

O Regulamento ainda não foi elaborado pela Administradora.

Iniciativa 4.4 - Desenvolvimento e entrega do sistema FEP - SIFEP

O sistema está em desenvolvimento pela Caixa desde 2018.

O cronograma da Caixa existente em 2020 era o seguinte:

Módulo de contratação: dezembro/2020

Módulo de estruturação: maio/2021

Módulo de gestão Financeira: setembro/2021

Não houve a entrega de nenhum dos módulos conforme previsto. Novo cronograma foi encaminhado pela Administradora em outubro de 2021 e apresentou adiamento das entregas em 21 meses, passando o último módulo para junho de 2023.

O CFEP e a SEPPI pontuam novamente preocupação com o andamento do desenvolvimento do sistema e reiteram sugestão inicial apresentada à CAIXA para que seja realizado por equipe dedicada e especializada, contratada no mercado, exclusivamente para esta finalidade. Trata-se de produto que é de propriedade do Fundo e essencial para o gerenciamento de uma carteira de projetos ampliada.

Comentários da Administradora

Conforme relatado pela Administradora ao CFEP na 22ª Reunião do Conselho, realizada em 12/11/2021, o desenvolvimento do SIFEP se iniciou no 1º semestre de 2020. O primeiro Módulo do SIFEP, que trata dos procedimentos de Chamamento Público, encontra-se operacional desde o início de 2021 e passou por melhorias e correções desde então, com término realizado no 2º semestre de 2021.

O Módulo de Contratos foi entregue com funcionalidades básicas para registro dos

contratos com entes públicos, consultores e acordos com organismos internacionais, como informações gerais dos contratos, gestão de alterações contratuais e repositório de documentos.

Atualmente, o desenvolvimento está concentrado na continuidade do Módulo de Projetos, iniciado no 2º semestre de 2021, com entrega esperada para o 2º semestre de 2022. Ainda em 2022, deverão ser entregues as principais funcionalidades do Módulo Financeiro.

Análise dos resultados alcançados no Objetivo 4:

1. Foram realizados aperfeiçoamentos significativos nos processos de estruturação por meio da revisão dos termos de referência para contratação de consultorias. O manual de monitoramento, novo produto solicitado pela SEPPI em 2020, e as alterações na forma de produção do plano de comunicação foram alguns dos principais pontos alterados. Os aperfeiçoamentos são resultados da experiência adquirida a cada ciclo de projetos.
2. A elaboração de regulamentos próprios do FEP - para licitações de consultorias e para acordos de cooperação - visa a padronizar, qualificar e dar celeridade aos processos FEP. Após um ano do alinhamento entre Caixa e PPI sobre a necessidade e pertinência de tais normativos, a Administradora está em fase de elaboração dos documentos.

A SEPPI entende que o tempo significativo despendido para realização e conclusão de muitas atividades administrativas, a exemplo dos normativos citados, impacta negativamente os processos de estruturação e está relacionado:

1. À necessidade de readequação da equipe alocada às atividades de gestão administrativa do FEP, conforme comunicado à Administradora pelos Ofícios SEI nº 105.097/2021/ME, de 30 de abril de 2021 e SEI nº 22.1864/2021/ME, 20 de agosto de 2021; e
2. Ao fato das atividades do FEP dependerem de análise e aprovação de múltiplas instâncias da Administradora, de diferentes vice-presidências, o que agrega complexidade e tempo na gestão do fundo. Por ser uma iniciativa nova, é imprescindível que as atividades do FEP sejam efetivamente incorporadas na rotina da CAIXA, com procedimentos claros e prazos compatíveis com a dinâmica do Fundo.
3. O atraso nas entregas do sistema FEP-SIFEP em mais de 12 meses foi justificado pela Administradora com base nos seguintes argumentos:
 1. Correções/melhorias que se fizeram necessárias no módulo de Chamamento Público;
 2. Complexidade das funcionalidades desenvolvidas ao longo de 2020, em relação ao planejamento inicial;
 3. Rotatividade e períodos de adaptação na equipe de TI.

A SEPPI e o CFEP apresentam recorrentemente à Administradora a necessidade de finalizar o sistema.

Objetivo 5 - Prover agenda de capacitação contínua aos entes apoiados pelo FEP

Iniciativa 5.1 - prover eventos de capacitação para os entes apoiados no 2º ciclo do FEP

Iniciativa 5.2 - definir forma de oferta contínua de capacitação para os ciclos futuros de projetos FEP

No segundo semestre de 2020, a SEPPI visava realizar diagnóstico dos cursos já ofertados e definir as necessidades da nova agenda de capacitação para 2021. Naquele momento, Caixa informou que *“está adaptando a ação educacional sobre Concessões e PPP desenvolvida para o público interno, com vistas à disponibilização ao público externo. O curso trata de toda a fase de estruturação e é composto por apostilas, vídeos complementares e entrevistas com especialistas, além de discussão de casos simulados.”*

Tal curso ainda não foi disponibilizado.

Em 2021 foram realizados quatro cursos, ofertados pela AFD:

1. Capacitação para as parcerias público-privas no setor de iluminação pública - A experiência francesa e intercâmbio sobre as experiências no Brasil;
2. Capacitação para as parcerias público-privadas no setor de esgotamento sanitário - A experiência francesa e intercâmbio sobre as experiências no Brasil;
3. Capacitação para provimento da Governança do Consórcio COMARES-UC; e
4. Capacitação para as parcerias público-privadas no setor de resíduos sólidos urbanos - A experiência francesa e intercâmbio sobre as experiências no Brasil.

Análise dos resultados alcançados no Objetivo 5:

1. Iniciadas discussões com Universidade CAIXA com vistas a montar um plano contínuo de capacitação. Foi discutido com a área específica na CAIXA, que trata das questões relacionadas à capacitação, inclusive chegou-se a elaborar minuta de “Investigação de Necessidades de Capacitação”, a partir da qual foi estabelecido diálogo entre a CAIXA (GEDEP e Universidade CAIXA) e a SPPI/ME. Entretanto o plano contínuo de capacitação não chegou a ser concluído e implementado, em função de mudanças internas da CAIXA.
2. A SEPPI possui equipe técnica mínima responsável pelas atividades de secretaria executiva do CFEP e pelo monitoramento de todas as ações relativas ao FEP, e já enfrenta gargalos pelo volume significativo de trabalho. Adicionalmente, há restrição orçamentária e financeira para novos aportes no FEP, conforme explanado anteriormente. Dessa forma, a construção de uma agenda perene de capacitação deverá ser realizada com a cooperação de outras entidades, dadas as restrições internas para elaborar e implementar tais ações diretamente.

PARTE 2 - PLANEJAMENTO 2022

Contexto

Para o planejamento das atividades do FEP no período de 2022, é necessária a leitura da situação atual da carteira de projetos do Fundo, tendo em vista o contexto dos resultados alcançados, das perspectivas existentes para o período subsequente e das evoluções críticas que se quer aprimorar.

Inicialmente, cabe citar que o ano de 2022 será caracterizado pelo período eleitoral no âmbito federal e estadual. Para a União, chamamos atenção para possíveis dificuldades de articulação. Vale a mesma observação quanto aos projetos de cunho estadual ou distrital que demandem decisões superiores. Neste período, também ficam restritas várias atividades de divulgação e andamento de projetos que dependem de comunicação direta por parte destes, além das limitações às condutas restritas aos agentes públicos que eventualmente possam interferir no pleito.

Tal constatação reforça a necessidade de focalização das ações do FEP em projetos com os entes municipais, bem como com consórcios públicos, sugerindo evitar a assunção de novos projetos que dependam exclusivamente de decisões nas esferas federais, estaduais ou distritais.

Também o ano de 2022 será marcado pela transição de governo no âmbito federal. Neste sentido é fundamental a conclusão e encerramento das pendências administrativas e estatutárias reiteradas pelo CFEP junto à administradora, para fins de transição de equipes e regular continuidade das atividades do FEP. Como questões críticas para a governança do Fundo, cita-se o desenvolvimento do sistema SIFEP, a equalização dos estudos da situação tributária, e a elaboração do regulamento de contratações.

Outro aspecto a se destacar é a expertise que o Fundo adquiriu com o sucesso dos leilões obtidos até o momento, atingindo 100% dos certames realizados. No setor de iluminação pública, o modelo está consolidado e há expectativa positiva dos agentes de mercado, dos entes apoiados e dos organismos internacionais. Portanto, deve-se buscar a continuidade e aperfeiçoamento do processo, devendo o Fundo promover a convocação dos entes classificados nos processos seletivos anteriores.

Neste cenário, é importante destacar a criação do novo fundo federal de apoio a projetos (Lei nº 14.227, de 20 de outubro de 2021), com o início das operações previsto para 2022. Logo, entendemos que deve ser evitada a superposição das ações, sendo que o FEP deve consolidar sua atuação nos setores e projetos em andamento, podendo priorizar novos setores e a busca por projetos em áreas como educação, saúde, segurança pública ou outros setores não prospectados.

O ano de 2021 foi marcado por fortes restrições para execução orçamentária da União, tendo a SEPPI/ME dificuldades em promover novos aportes no Fundo, o que inviabilizou a convocação de mais entes classificados nos processos seletivos. Para 2022, em uma postura conservadora, não se vislumbra melhoras no cenário fiscal para novos aportes, tendo a LOA 2022 uma previsão de R\$ 18 milhões. Este valor é insuficiente para convocar todos os entes e desenvolver novos projetos.

Também vislumbramos o elevado reajuste de preços dos serviços contratados vinculados a índices de inflação (INPC ou IPCA), com uma tendência de custos crescentes, o que obriga a administradora a buscar a otimização de processos e maior eficiência nos tempos de desenvolvimento de projeto.

Tal dificuldade sugere que a administração do fundo deve buscar novas fontes de financiamento com entidades privadas, órgãos públicos, além da coparticipação financeira dos organismos internacionais parceiros.

Neste sentido, propomos que a Administradora desenvolva produto para permitir o cofinanciamento de projetos de interesse comum com órgãos e entidades públicos, como, por exemplo, a FUNASA em projetos de saneamento, de forma a apresentar modelos de Acordo de Cooperação para possibilitar o apoio financeiro para a estruturação de projetos de interesse comum.

Na linha de reforçar a necessidade de parcerias com o FEP, que a Administradora

busque promover a integralização de cotas por entidades privadas ou organismo multilateral, de forma a ter o ingresso de terceiros cotistas do fundo, conforme previsão estatutária. Esta medida visa reforçar a governança do Fundo e permitir a diversificação de fontes extraorçamentárias, o que descaracteriza a exclusividade de recursos públicos federais. Tal iniciativa visa reforçar a posição do FEP como fundo de natureza privada, fortalecendo o compromisso com parcerias externas para a estruturação de projetos de concessão e parcerias.

Em uma previsão conservadora, vislumbra-se as seguintes possibilidades de ingresso de recursos no FEP para uso em 2022:

Quadro de Fontes e Usos

Fonte	Valor (R\$)	Aplicação
PLOA 2022	18 milhões	IP/RSU/SA/Creches/ Habitação
Ressarcimentos	34 milhões	
LOA 2021	5 milhões	
Total	57 milhões	

DIRETRIZES GERAIS - 2022:

1 - Priorizar a consolidação da carteira com a conclusão dos projetos em andamento;

2 - Convocar todos os entes classificados nas chamadas públicas, a depender da disponibilidade de recursos e da finalização dos primeiros projetos com consórcios públicos, para aprofundamento na avaliação de projetos desse tipo;

3 - Concluir as providências administrativas e estatutárias indicadas pelo CFEP;

4 - Fortalecer a carteira de projetos em áreas como educação, saúde e segurança pública;

5 - Internalizar lições apreendidas nas estruturas de projetos, de forma a otimizar prazos, produtos e custos dos processos;

6 - Promover a melhoria contínua do processo de estruturação, incorporando melhores práticas apreendidas e fortalecendo o apoio aos entes, com avaliação da fase pós-contratação;

7 - Viabilizar instrumentos para operacionalizar novas fontes de recursos no cofinanciamento de projetos ou setores apoiados.

Comentários da Administradora:

Em relação às diretrizes gerais apresentadas, trazemos as seguintes considerações:

1 - Priorizar a consolidação da carteira com a conclusão dos projetos em andamento: corroboramos com essa diretriz dada a relevância de finalizar os projetos para avançar com contratos de concessão que permitem investimento em infraestrutura, concluindo com os trabalhos iniciados;

4 - Fortalecer a carteira de projetos em áreas como educação, saúde e segurança pública, ratificamos o entendimento em relação aos demais setores.

5 - Internalizar lições apreendidas nas estruturas de projetos, de forma a otimizar prazos, produtos e custos dos processos: entendemos que está aderente aos objetivos pretendidos em nível estratégico da CAIXA;

6 - Promover a melhoria contínua do processo de estruturação, incorporando melhores práticas apreendidas e fortalecendo o apoio aos entes, com avaliação da fase pós-contratação; entendemos que está aderente aos objetivos pretendidos de melhoria contínua e praticados ao longo dos serviços de assessoramento técnico da CAIXA;

Objetivo 1 - Conclusão de projetos do 1º ciclo do FEP (selecionados em 2018)

Iniciativa 1.1 - Finalização da estruturação e realização de 14 leilões em 2022

A carteira FEP do 1º ciclo (projetos selecionados em 2018) é composta de 23 projetos:

PROJETO	SETOR	STATUS DO PROJETO DEZ/21
ALAGOINHAS	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	ES	ESTUDOS DE VIABILIDADE
VOLTA REDONDA	ES	ESTUDOS DE VIABILIDADE
BARREIRAS	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
CORUMBÁ	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
CRATO	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
VALPARAÍSO DE GOIÁS	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
CONSÓRCIO COMARES	RSU	ESTUDOS DE VIABILIDADE
CRATO	ES	EDITAL PUBLICADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	IP	CONSULTA PÚBLICA
CAMAÇARI	IP	CONSULTA PÚBLICA
TOLEDO	IP	CONSULTA PÚBLICA
BAURU	RSU	CONSULTA PÚBLICA
TERESINA	RSU	CONSULTA PÚBLICA
SÃO SIMÃO	SAN	EDITAL PUBLICADO
PATOS DE MINAS	IP	LEILÃO REALIZADO
CAMPINAS	IP	LEILÃO REALIZADO
CONSÓRCIO CONVALE	RSU	EDITAL A SER REPUBLICADO
ARACAJU	IP	CONTRATO DE CONCESSÃO ASSINADO
BELÉM	IP	CONTRATO DE CONCESSÃO ASSINADO
FEIRA DE SANTANA	IP	CONTRATO DE CONCESSÃO ASSINADO
FRANCO DA ROCHA	IP	CONTRATO DE CONCESSÃO ASSINADO
SAPUCAIA DO SUL	IP	CONTRATO DE CONCESSÃO ASSINADO

Desse total, 5 foram licitados em 2020 e 2 licitados em 2021. Trabalha-se com a previsão de que 14 projetos sejam levados à leilão durante o ano de 2022.

Considerações da Administradora:

Estima-se que não sejam realizados em 2022 os leilões de alguns dos projetos do primeiro ciclo, em razão de fatos como a alteração superveniente de escopo que levou praticamente ao reinício dos estudos.

Objetivo 2 - Contratação e início da estruturação de projetos do 2º ciclo FEP (selecionados em 2019/2020)

Iniciativa 2.1 - Estruturação e realização das primeiras licitações relativas aos projetos do 2º ciclo FEP contratados em 2020/2021

Até dezembro/2021, a carteira de projetos selecionados entre os anos de 2020 e 2021 é composta de 17 projetos, sendo 5 iniciados e em fase de estudos de viabilidade. Tais estudos mais avançados tem previsão de leilão ainda em 2022. Os demais 12 projetos devem iniciar os estudos entre o último trimestre do presente exercício e o primeiro de 2022.

PROJETO	SETOR	STATUS DO PROJETO DEZ/21
CASE MINAS GERAIS	CASE	ESTUDOS DE VIABILIDADE
CASE SANTA CATARINA	CASE	ESTUDOS DE VIABILIDADE
NOVA IGUAÇU	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
ARIQUEMES	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
COLATINA	IP	ESTUDOS DE VIABILIDADE
OLINDA	IP	PROJETO NÃO INICIADO
ARAÇATUBA	IP	PROJETO NÃO INICIADO
CONSÓRCIO ALTO SERTÃO BA	IP	PROJETO NÃO INICIADO
ITANHAÉM	IP	PROJETO NÃO INICIADO
TIMON	IP	PROJETO NÃO INICIADO
RIBEIRÃO PRETO	IP	PROJETO NÃO INICIADO
FOZ DO IGUAÇU	IP	PROJETO NÃO INICIADO
IP FAZENDA RIO GRANDE	IP	PROJETO NÃO INICIADO
IP PONTA GROSSA	IP	PROJETO NÃO INICIADO
CONSÓRCIO CIAS / SP	RSU	PROJETO NÃO INICIADO
CONSÓRCIO MOGIANA/SP	RSU	PROJETO NÃO INICIADO
CONSÓRCIO OESTE PAULISTA/ SP	RSU	PROJETO NÃO INICIADO

Considerações da Administradora:

Quanto aos projetos não iniciados, houve a reunião de início dos trabalhos dos projetos: Consórcio do Alto Sertão, Itanhaém, Timon, Ribeirão Preto, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Olinda.

Iniciativa 2.2 - Convocação para assinatura de contrato com o FEP e início das estruturas relativas aos projetos ainda não convocados no segundo chamamento público de Iluminação Pública

Previstas novas convocações dos municípios habilitados no Edital 001-19 IP municípios, para consolidar a convocação de todos os proponentes, conforme disponibilidade financeira do fundo.

Municípios habilitados não convocados -dez/2021	
41- Guarujá/SP	A convocar
42- Ituiutaba/MG	A convocar
43- Barcarena/PA	A convocar
44- Alvorada/RS	A convocar
45- Maranguape/CE	A convocar
46- São Félix do Xingu/PA	A convocar

Comentários da Administradora:

Ratificamos essa previsão no planejamento de 2022 nos termos apresentados nesta iniciativa.

Iniciativa 2.3 - Convocação para assinatura de contrato com o FEP e início das estruturas relativas aos projetos ainda não convocados no primeiro chamamento público de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

Municípios selecionados no Edital 001/2020 - RSU. Dos R\$ 54,2 milhões previstos para o setor, hoje há R\$ 17 milhões sem aplicação.

Conforme mencionado na iniciativa 2.2 do Objetivo 2 deste Planejamento, já foi autorizada a convocação para contratação pela CAIXA dos sete primeiros consórcios habilitados na Chamada Pública nº 01/2020. Resta, portanto, autorizar a contratação de outros dezesseis, que se encontram apresentados na tabela a seguir:

Consórcios habilitados não convocados - out/2021	
8- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde	A convocar
9- Consórcio Público de Saneamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos	A convocar
10- CONSTESF	A convocar
11- Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires	A convocar
12- Consórcio Público Intermun. de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	A convocar
13- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA	A convocar
14- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL - CIM AMUREL	A convocar
15- Consórcio Público Prod Norte	A convocar
16- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PE E FRONTEIRAS (CONIAPE)	A convocar
17- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA	A convocar
18- Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II	A convocar
19- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE	A convocar
20- Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão	A convocar
21- Consorcio de desenvolvimento sustentável do território de Irecê	A convocar
22- Consórcio do Território do Recôncavo	A convocar
23- Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão	A convocar

No entanto, a CAIXA solicitou que seja concluído o processo de estruturação de pelo menos um dos 4 projetos piloto já iniciados para dar seguimento às novas convocações.

Portanto, considerando que está prevista e acordada a republicação do edital de licitação do Consórcio CONVALE/MG, com leilão previsto para início de abril de 2022 e que, se vislumbra a publicação do edital de licitação da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, com possibilidade de realização do leilão até abril de 2022, está planejada a continuidade das convocações de novos consórcios ainda no primeiro semestre de 2022.

Com essa previsão, estima-se realizar a convocação dos dois próximos consórcios públicos (8º e 9º da lista de habilitados do Chamamento Público da tabela a seguir) ainda no primeiro semestre de 2022.

Comentários da Administradora:

Ratificamos a solicitação da CAIXA nos termos acima e também nas nossas considerações tecidas à respectiva diretriz relacionada a esta iniciativa, no sentido da necessidade de concluir projeto(s) piloto(s) de consórcio(s) para avançar com novas convocações.

Iniciativa 2.4 - Definição, contratação e início da estruturação de dois projetos para prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

Prevista alocação de R\$ 25 milhões, ainda não utilizados.

Conforme relatado acima, a SEPPI e o MDR estão trabalhando para a seleção de novos projetos.

Um ponto levantado pela SEPPI é que o ano de 2022 é ano de eleições para os Estados, o que implica uma preocupação quanto à continuidade do projeto de estruturação nos Estados em que não haverá continuidade na gestão. Neste sentido, a tratativa terá de levar em conta o protagonismo municipal na liderança dos estados que venham a ser contratados, sob o risco da perda da efetividade dos estudos.

Estudos iniciais para verificação de pré-viabilidade de blocos regionais foram solicitados à administradora, no sentido de apoiar os Estados/Municípios para o atendimento a legislação. Pretende-se desta forma realizar um ou dois projetos-pilotos para o ano de 2022, com a contratação sendo realizada ainda no primeiro semestre, tendo os estudos iniciados no ano de 2022.

Comentários da Administradora:

Entendemos a relevância de atuação nesse segmento, em especial para contribuir no avanço das metas estabelecidas no novo marco de saneamento e está aderente aos objetivos pretendidos para ampliação de carteira e consolidação dos serviços de assessoramento técnico da CAIXA a projetos de concessão.

Objetivo 3: Ampliação dos setores apoiados pelo FEP por meio de projetos piloto

Iniciativa 3.1 - Seleção, assinatura e início das estruturas de projetos

piloto em setores em prospecção - educação e habitação

Neste momento, dois novos setores estão com projetos em prospecção, educação infantil e habitação para locação social.

Em educação infantil, a Administradora apresentou ao CFEP proposta de estruturação de projeto piloto de creches públicas nos municípios integrantes do Consórcio CIM-AMFRI, no Estado de Santa Catarina, abarcando em torno de 111 creches entre unidades novas e existentes para reforma e ampliação. O CFEP, em sua 22ª reunião em novembro de 2021, deliberou pelo apoio ao projeto piloto (SEI nº 13937.100410/2021-73). O BID manifestou interesse em cofinanciar o projeto, e a formalização de tal apoio ocorreu em novembro de 2021.

Já em habitação, o Decreto nº 10.678, de 16 de abril de 2021, qualificou a política de fomento a parcerias com a iniciativa privada para estudar alternativas habitacionais destinadas à locação social no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI. O parágrafo único de seu Art. 1º estabeleceu que os estudos de concessão no setor "terão por finalidade inicial a estruturação de projetos-piloto, cuja seleção será estabelecida em ato da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia, ouvido o Ministério do Desenvolvimento Regional.". Já o art. 2º estabeleceu que os estudos poderão ser apoiados pelo FEP, ouvido o seu Conselho de Participação.

Assim, a SEPEI, CAIXA e MDR tem trabalhado para a realização de pilotos em tal setor. Considerando os recursos da União integralizados no FEP e a carteira de projetos atualmente existente, poderão ser apoiados 2 projetos piloto neste momento. O CFEP, em sua 22ª reunião, de novembro de 2021, deliberou pela seleção de projeto no Município de Recife (SEI nº 13937.100410/2021-73). O segundo proponente deve ser selecionado durante o primeiro semestre de 2022.

Cabe destacar que o IFC está realizando estudo técnico sobre as potencialidades da realização de parcerias no setor de habitação para locação social, com previsão de término no início de 2022. Tal estudo será importante insumo para as estruturadoras que serão contratadas.

Planeja-se a contratação e início de estruturação de 3 projetos piloto em setores ainda não apoiados pelo FEP, conforme segue:

Setor	Contratante	Previsão para 2022
Educação infantil - creches	Consórcio CIM-AMFRI/SC	Assinatura de contrato FEP e contratação de consultorias até o 1º trimestre de 2022; início das estruturação no 1º semestre
	Município de Recife	
Habitação - locação social	A selecionar	Seleção, assinatura de contrato FEP e contratação de consultorias até o 1º semestre de 2022; início da estruturação no 2º semestre

Adicionalmente, há possibilidade de selecionar novos projetos nos setores, condicionada à 1) disponibilidade financeira de novos aportes e reembolso dos leilões e 2) contratações e desistências relativas às novas convocações nos chamamentos vigentes (IP e RSU).

Comentários da Administradora:

Entendemos a relevância de atuação nesses segmentos, em especial para contribuir no avanço de PPP de infraestrutura social, e está aderente aos objetivos pretendidos para ampliação de carteira e consolidação dos serviços de assessoramento técnico da CAIXA a projetos de concessão.

Objetivo 4 - Aperfeiçoamento de procedimentos e produtos do FEP para melhor qualificação dos projetos

Iniciativa 4.1 - Elaboração de Regulamento FEP para licitação de consultorias para estruturação de projetos

A contratação de consultorias pela Caixa era realizada na modalidade pregão com pré-qualificação. A partir de novembro de 2021, a CAIXA suprimiu a fase de pré-qualificação, de forma que a habilitação técnica passou a ser realizada após a disputa de preços no pregão.

Constatou-se ao longo do primeiro ciclo de projetos apoiados pelo FEP que a contratação de consultorias pela CAIXA na modalidade pregão resultou em descontos expressivos na maior parte dos projetos, sendo que tal modalidade não estimulou a participação de parte das consultorias técnicas mais especializadas.

O CFEP, então, em sua 13ª reunião, de 12 de junho de 2020, deliberou por solicitar à CAIXA analisar a necessidade e conveniência de elaboração de proposta de regulamento de licitações para o FEP que promova, de maneira mais efetiva, a incorporação da variável qualidade nas modalidades de contratação de consultorias para estruturação de projetos de parceria, apoiados com recursos do Fundo. A solicitação consta da ata da reunião e foi encaminhada pelo PPI à Administradora por meio do OFÍCIO SEI nº 144.798/2020/ME.

O documento de planejamento para o ano de 2020 informou que naquele momento estava em análise a possibilidade de se realizar a licitação com base no § 3º Art. 28 da Lei 13.303 (oportunidade de negócio). Estavam em estudo dois formatos:

- a. Mecanismo similar à *short list* ou colação, em linha com a experiência recente do BNDES; e
- b. Elaboração de modelo de contratação de consultorias com compartilhamento do risco de estruturação e prêmio por desempenho.

Durante o ano de 2021, a Administradora informou estar trabalhando internamente para a apresentação de proposta do regulamento, mas não houve conclusão.

Para 2022, planeja-se que o Regulamento esteja concluído e em implementação pela Administradora.

Comentários da Administradora:

Para 2022, planeja-se que a avaliação em curso seja finalizada pela Administradora, acompanhada da confecção e implementação do Regulamento, caso se conclua, por fim, pela viabilidade de sua constituição, conforme já explicitado acima, no item 4.1 do Objetivo 4 do Planejamento 2021.

Há, ainda, a perspectiva de internalização, pela equipe técnica da CAIXA, de determinados serviços atualmente prestados pelas consultorias, cuja proposta deve ser apresentada à SEPPI no próximo ano (2022), a partir das experiências e aprendizados obtidos ao longo da estruturação dos projetos de PPP no setor de Iluminação Pública.

Iniciativa 4.2 - Desenvolvimento e implementação de produto de apoio a consórcios com projetos FEP

A estruturação de consórcios é item chave para que as iniciativas regionais de concessão logrem êxito. Dois consórcios estão sendo apoiados no primeiro ciclo FEP e foram observadas necessidades de assessoramento a eles no sentido de melhor se estruturarem para a realização da gestão da concessão.

Durante o ano de 2021, a Administradora avançou em estudo para a formatação de produto de apoio para a estruturação dos consórcios, com vistas a dotá-los de melhores capacidades técnicas para operacionalização dos contratos de parceria.

A previsão é a de que a Administradora apresente tal proposta ao PPI. Espera-se que o produto possa ser ofertado aos consórcios com projetos em estruturação a partir de 2022.

Comentários da Administradora:

Está em desenvolvimento a proposta para prestação desses serviços e tão logo seja estruturada e validada, de modo preliminar, nas alçadas necessárias da CAIXA, será apresentada à SEPPI.

Entendemos a relevância desse novo serviço de assessoria e está aderente aos objetivos pretendidos para fortalecimento da estruturação de projetos de concessão que envolvem entes públicos consorciados.

Iniciativa 4.3 - Realização de agenda estratégica de reuniões com Caixa para avaliação do primeiro ciclo de projetos

O FEP iniciou suas atividades pelo desenvolvimento de projetos em 3 setores: resíduos sólidos - RSU, por meio da seleção de 5 projetos piloto, e iluminação pública - IP e esgotamento sanitário - ES, por chamamentos públicos realizados em 2018.

Em 2020 foram abertos novos chamamentos para RSU e IP. Adicionalmente, trabalhasse com a proposta de apoiar projetos de regionalização no setor de água e esgoto. Dessa forma, há continuidade do apoio FEP a tais setores, o que proporcionará que as lições aprendidas no 1º ciclo possam ser aplicadas com aperfeiçoamentos contínuos no segundo e nos próximos ciclos de projetos.

Para acompanhamento estratégico do Governo Federal e alinhamento entre os órgãos federais e a CAIXA, propõe-se a realização de um ciclo de 5 reuniões no primeiro trimestre de 2022, uma para cada setor, uma específica sobre a fase de seleção/chamamento e uma geral, que inclua a estratégia da Administradora para se estruturar para escalar e padronizar o apoio a projetos. O objetivo geral será apresentar balanço sobre as estruturas do primeiro ciclo, principais desafios enfrentados e propostas de como mitigá-los nos próximos projetos. Como produto das reuniões, poderão, por exemplo, ser estabelecidos procedimentos padrão em itens chave das estruturas, para aplicação pela CAIXA, e inclusão de melhorias nas diretrizes técnicas federais que embasam os estudos.

Em relação à proposta de realização de reunião específica sobre a forma de seleção de projetos, entendemos ser importante discutir dois pontos principais. O primeiro é relativo às informações divulgadas quando da abertura de chamamentos e quando da convocação dos habilitados. Como os entes têm pouca experiência com concessões e parcerias, entendemos necessário melhorar a divulgação sobre qual o tipo de apoio que o FEP oferece, qual o objetivo e o resultado que visa-se alcançar com a estruturação de um projeto. O elevado percentual de desistentes nos chamamentos indica que pensar como realizar um diálogo mais claro e completo é necessário. Já o segundo ponto é relacionado a propostas de melhorias na forma, no processo e nos critérios de seleção, de acordo com os desafios enfrentados até o momento.

Do acompanhamento da SEPPI, elencamos alguns itens exemplificativos para serem trazidos pela Administradora, sem prejuízo que sejam incluídos outros pela CAIXA:

- RSU:
 - Participação das agências reguladoras nos processos de estruturação: momento de inclusão no processo, até mesmo para definir como inserir especificidades da atuação de cada agência nos contratos;
 - Participação dos prestadores de serviços de água: definir momento e a estratégia de iniciar discussão sobre cofaturamento;
 - Estratégia para o apoio à estruturação dos consórcios públicos do segundo ciclo;
 - Estratégia para acomodação institucional e iniciativas necessárias aos serviços complementares nos projetos estruturados pela CAIXA, no caso de o objeto da estruturação não abranger a coleta dos RSU;
 - Transferência de capacidade aos consórcios públicos para o acompanhamento e gerenciamento das concessões comuns estruturadas e contratadas.
- IP
 - Discussão sobre a estruturação de projetos para um ciclo de investimentos;
 - Incorporação de componentes de serviços de *smart cities* nos contratos de IP com fontes diversas de financiamento;
 - Estabelecimento de modelo de pré-viabilidade de projetos de IP para a seleção de proponentes;
 - Estratégia para o apoio a estruturação de consórcios públicos de IP;
 - Estabelecer referenciais para a ampliação da telegestão do parque;
 - Buscar a padronização de contratos e ganhos de eficiência no processo de estruturação.
- Abastecimento de Água/Esgotamento sanitário
 - Verificar até onde é possível implementar as experiências aprendidas nos processos de estruturação dos consórcios em resíduos sólidos urbanos para os blocos regionais, visto que as estruturas apoiadas pelo FEP até então atendiam apenas a municípios isolados;
 - Readequação das estruturas de prestação regionalizada propostas nos Estados, em virtude dos estudos de viabilidade econômico-financeira realizados na estruturação focada no resultado que se espera por parte do Governo Federal
 - Apoio na estruturação dos blocos regionais para a gestão dos contratos, de forma a atender as obrigações previstas nos normativos.
- Todos os setores:
 - Atuação padronizada para participação da União em processos judiciais com o apoio da AGU;
 - Estruturação e descentralização da Administradora para exercer as atividades de assessoramento em maior escala: capacitação interna; forma de centralizar os padrões e as melhores práticas de maneira que sejam aplicados em todos os contratos de um setor, por exemplo;
 - Desenvolvimento de padrões e modelos para os demais setores, a exemplo do realizado para IP com o apoio do IFC.
- Seleção de projetos:
 - Aprimorar a análise de pré viabilidade para os projetos piloto e de chamamentos;
 - Desafios enfrentados nos processos de chamamento finalizados – prazos, aplicação dos critérios, cláusulas editalícias;
 - Aperfeiçoar forma de divulgação de informações – melhor informar do que se trata um chamamento do FEP, que tipo de apoio está sendo oferecido;
 - Padronizar informações apresentadas e formato das reuniões de alinhamento pós convocação de habilitados.

Comentários da Administradora:

Entendemos a relevância da avaliação estratégica do 1º ciclo, a qual está aderente aos objetivos pretendidos para melhorias no processo de convocação, contratação e a estruturação de projetos de concessão.

Iniciativa 4.4 - Realização de agenda com consultorias contratadas no primeiro ciclo de projetos

O objetivo do Governo Federal e da CAIXA é o de qualificar progressivamente os processos do FEP, tanto em termos administrativos quanto de estruturação de projetos. Com a finalização do primeiro ciclo, propõe-se a realização de reuniões com as consultorias contratadas para o desenvolvimento desses projetos.

Entendemos que a apresentação da percepção das estruturadoras sobre 1) os processos de contratação das consultorias por pregão; e 2) a forma, os fluxos e a divisão dos trabalhos da consultoria e da CAIXA, na prestação dos serviços de assessoramento, e dos organismos internacionais, quando for o caso, podem fornecer subsídios importantes para analisarmos necessidades e oportunidades de melhorias nos processos do fundo.

Propõe-se a realização das reuniões no primeiro quadrimestre do ano.

Comentários da Administradora:

Entendemos a relevância do alinhamento entre as partes envolvidas na estruturação dos projetos e qualificação das consultorias, portanto, está aderente aos objetivos pretendidos para melhorias contínuas no processo.

Iniciativa 4.5 - Desenvolvimento e entrega integral dos módulos de chamamento, contratação e estruturação/gerenciamento do sistema FEP - SIFEP

Desde sua origem, em 2017, o FEP foi idealizado em conjunto com uma ferramenta informatizada que pudesse ser utilizada:

1. Na fase de estruturação, como repositório dos documentos, registro de prazos e responsabilidades processuais e acompanhamento pelas entidades relacionadas, entre outras funções;
2. Na fase de execução pós-contrato:
 - a. Como apoio ao monitoramento/fiscalização a ser feito pelo poder concedente subnacional; e
 - b. Como instrumento de recebimento e envio de um fluxo contínuo de informações ao governo federal, para mapeamento das concessões, identificação de riscos na iniciativa e inputs para melhoria constante das estruturas em curso conforme as experiências passadas.

O sistema está em desenvolvimento pela Caixa desde 2018, e conta com o Módulo de Chamamento finalizado, o Módulo de Contratos entregue com as principais funcionalidades de gestão e Módulo de Projetos em desenvolvimento. O atual cronograma da Caixa encaminhado, em outubro de 2021, é o seguinte:

Módulo de Chamamento: aguardando disponibilização em produção para avaliação definitiva e conclusão;

Módulo de Contratação (complemento das funcionalidades): março/22;

Módulo de Estruturação / Gerenciamento de Projetos: out/22;

Módulo de Gestão Financeira: jun/23;

Módulo de Monitoramento: jun/23.

Dessa forma, espera-se que em 2022 os módulos de chamamento, contratação e estruturação/gerenciamento estejam finalizados e em operacionalização pela Administradora, já sendo utilizado pelos diferentes *stakeholders* durante a fase de desenvolvimento dos projetos.

Cabe destacar que o módulo de monitoramento, a ser finalizado em 2023, será especificado por consultoria contratada no âmbito do acordo de cooperação existente entre Caixa e BID. Tal contratação encontra-se em curso pela Administradora.

Reitera-se a percepção de que as pendências administrativas do Fundo sejam sanadas para fins de transição de equipes de governo.

Iniciativa 4.6 - Concluir a inclusão de produto de capacitação nas estruturas

Desde a instituição do FEP, foram promovidos os seguintes cursos de capacitação:

Mês	Instituição parceira	Título / tema	Local	Data	Clientela	Técnicos capacitados
jul/19	BID	Investimento privado em infraestrutura no Brasil: desafios e perspectivas diante da experiência latino-americana	Teresina/PI	17 e 18 de julho de 2019	Geral	26
ago/19	GIZ	Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Uberaba/MG	28 a 30 de agosto de 2019	Resíduos	43
set/19	Funasa	Estruturação e Implementação de Consórcios Públicos	Juazeiro do Norte/CE	30 de setembro a 4 de outubro de 2019	Resíduos	31
nov/19	BID	Investimento privado em infraestrutura no Brasil: desafios e perspectivas diante da experiência latino-americana	Campinas/SP	21 e 22 de novembro de 2019	Geral	28
dez/19	GIZ	Análise de Estudos de Viabilidade Técnica	Uberaba/MG	5 e 6 de dezembro de 2019	Resíduos	24
mar/20	EF / EGIS-FESP	Capacitação P5	Brasília	3 a 6 de março de 2020	Regulação	60
mar/20	Funasa	Estruturação e Implementação de Consórcios Públicos	EAD	31 de março a 2 de abril de 2020	Resíduos e esgotamento	41
jun/20	Funasa	MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DO FEP	EAD	15 a 22 de junho	Geral	70
out/20	STN	Procedimentos contábeis específicos para PPP	EAD	27 de outubro	PPP IP	36
mar/21	AFD	Capacitação para as parcerias público-privadas no setor de iluminação pública - A experiência francesa e intercâmbio sobre as experiências no Brasil	EAD	15 a 17 de março	PPP IP	56
mai/21	AFD	Capacitação em Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – Apoio à Governança do COMARES-UC – Módulo 1	EAD	17 e 17 de maio	Resíduos	40
jun/21	AFD	Capacitação para as parcerias público-privadas no setor de esgotamento sanitário - A experiência francesa e intercâmbio sobre as experiências no Brasil	EAD	22 a 24 de junho	PPP saneamento	96
jul/21	AFD	Capacitação em Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – Apoio à Governança do COMARES-UC – Módulo 2	EAD	9 de julho	Resíduos	51
ago e set/21	AFD	Capacitação em Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – Apoio à Governança do COMARES-UC – Módulo 3	EAD	26 de agosto e de 22 a 24 de setembro	Resíduos	63
out/21	AFD	Capacitação para as parcerias público-privadas no setor de resíduos sólidos urbanos - A experiência francesa e intercâmbio sobre as experiências no Brasil	EAD	26 a 28 de outubro	PPP resíduos sólidos	100
					Total	765
dez/19	BID (MOOC) - 2.0	Parcerias Público Privadas para o Desenvolvimento: Implementando Soluções no Brasil	EAD	dez/2019 - 5 semanas de curso	Geral	417
nov/20	BID (MOOC) - 2.0	Parcerias Público Privadas para o Desenvolvimento: Implementando Soluções no Brasil	EAD	nov/2020 - 5 semanas de curso	Geral	443
					Total	860

Foram realizados 15 eventos de capacitação ofertados por instituições parceiras (FUNASA, BID, GIZ, AFD e STN), com a participação de mais de 700 gestores de municípios e consórcios apoiados, de agências reguladoras, de órgãos de controle e do Governo Federal. Adicionalmente, foi disponibilizada capacitação à distância, em parceria com o BID, no tema Parcerias Público Privadas para o Desenvolvimento: Implementando Soluções no Brasil, sendo que 860 pessoas de todo o país concluíram o curso em suas duas edições.

Entretanto, ainda não há uma agenda de cursos, organizada e com previsão confiável, pois esta depende do apoio de outras instituições. Ao mesmo tempo, a SEPPI já foi acionada por reguladores, órgãos de controle, órgãos federais, municípios, consórcios, todos preocupados em se capacitar no tema.

Cabe notar que os contratos FEP possuem previsão de cursos de capacitação a serem contratados pelo concessionário para o poder concedente no tema de concessões. Dessa forma, os cursos de capacitação não precisam ser exaustivos, mas devem principalmente mostrar aos entes quais os principais temas relativos a concessões que eles poderão aprofundar.

Em 2020, Caixa informou que “está adaptando a ação educacional sobre Concessões e PPP desenvolvida para o público interno, com vistas à disponibilização ao público externo. O curso trata de toda a fase de estruturação e é composto por apostilas, vídeos complementares e entrevistas com especialistas, além de discussão de casos simulados.”

Dessa forma, planeja-se concluir a inclusão de tal produto de capacitação nas estruturas até 2022.

Comentários da Administradora:

A CAIXA pretende reavaliar a oferta de cursos e capacitações junto à área responsável por essas ações e a viabilidade de se prosseguir com esses serviços.

Não obstante, as ações de capacitação dos entes públicos serão ampliadas a partir do apoio do IFC, no contexto do 2º ciclo de projetos de iluminação pública. Com relação aos consórcios públicos as ações de capacitação serão apoiadas pelo Banco Mundial, considerando como projeto piloto o contrato com Consórcio de Alto Sertão também para o setor de iluminação pública.

Dessa forma, planeja-se concluir a inclusão de tal produto de capacitação nas estruturas até 2022, caso se confirme a viabilidade dessas ações.

Objetivo 5 - Qualificação dos processos de formalização de acordos de cooperações internacionais e expansão do apoio a projetos

Iniciativa 5.1 - Elaboração de Regulamento FEP para Acordos de Cooperação Técnica com Organismos internacionais

A participação de organismos internacionais, por meio de Acordos de Cooperação Técnicas (ACT) com a CAIXA, na estruturação do primeiro ciclo de projetos está mostrando resultados muito positivos no sentido de qualificação das estruturas, com internalização de melhores práticas no tema, e capacitação da CAIXA. Um segundo aspecto é o do cofinanciamento dos organismos parceiros possibilitar aumento da carteira apoiada.

Hoje há 4 ACTs assinados (BID, IFC, AFD e UNOPS) em diferentes formatos e que demandaram extenso tempo para fechamento das versões finais.

No documento de planejamento de 2021, a CAIXA manifestou que seria elaborado Regulamento FEP para estabelecimento de acordos de cooperação técnica com organismos multilaterais, com vistas ao robustecimento da governança para a constituição e aprovação com os organismos que tenham interesse em apoiar a estruturação de projetos com o Fundo, e para simplificação do processo que antecede as celebrações dos acordos.

Durante este ano, a CAIXA iniciou as tratativas internas para sua elaboração, mas sem apresentar cronograma para sua finalização.

Prevê-se que o regulamento seja finalizado e esteja em uso pela Administradora em 2022, a depender do parecer favorável do jurídico da CAIXA.

Comentários da Administradora:

No tocante à internalização, há a perspectiva de internalizar, pela equipe técnica da CAIXA, determinados serviços atualmente prestados pelas consultorias, cuja proposta deve ser apresentada à SEPPI no próximo ano (2022), como mencionado nas considerações à iniciativa 4.1.

Iniciativa 5.2 - Expansão do apoio a projetos estruturados em cooperação com organismos internacionais

Em 2021, IFC, BID e AFD indicaram a continuidade de interesse no apoio a projetos FEP. Para 2022, trabalha-se com a previsão de início da estruturação dos novos projetos a serem apoiados pelos organismos, conforme abaixo detalhado.

O aditivo ao ACT firmado entre IFC e CAIXA foi assinado em outubro de 2021, formalizando a estruturação de um segundo grupo de projetos de Iluminação Pública para municípios brasileiros. Estão previstas as estruturas de projetos de PPP em iluminação pública para os seguintes Municípios contemplados: Olinda/PE, Ribeirão Preto/SP, Timon/MA, Foz do Iguaçu/PR e Ponta Grossa/PR. Conforme estabelecido no ACT, mais 3 municípios poderão ser apoiados.

Adicionalmente, o organismo está realizando dois estudos técnicos que auxiliarão as atividades de estruturação do FEP em outros projetos. O primeiro, já citado anteriormente, é para analisar as potencialidades da realização de parcerias no setor de habitação para locação social. O segundo, realizado por meio do Banco Mundial, tem como objeto estudo jurídico sobre a realização de PPP de iluminação pública em consórcios intermunicipais. A finalização do estudo é prevista para 2021 e será importante insumo para a estruturação dos projetos de consórcios habilitados no chamamento público de 2020.

O BID continuará o apoio a projetos por meio do ACT vigente.

A Expertise France/AFD encaminhou proposta de fase 2 de apoio ao desenvolvimento de projetos, no âmbito do Memorando de Entendimento para a cooperação bilateral para infraestruturas públicas assinado em 2017 entre Ministério da Economia e das Finanças da França e o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Brasil. Conforme a proposta inicial, o foco será apoiar a implementação da nova lei de saneamento básico, que no Brasil inclui a gestão de resíduos, água, esgotamento e drenagem urbana.

A agência internacional apresenta como objetivos da cooperação: capacitação de atores envolvidos na implementação de projetos de PPP no setor de saneamento básico; apoio à estruturação de um ou dois projetos no setor; e apoio ao desenvolvimento de um ambiente propício ao desenvolvimento de PPPs. Até o primeiro bimestre de 2022, deve ser finalizado o detalhamento da proposta, com definição dos eventos a serem realizados e os projetos que serão apoiados.

Considerações da Administradora:

GEDEP manifesta-se favorável à expansão das cooperações técnicas.

Anexo I

Principais riscos ao atingimento dos objetivos e formas de mitigação

Categoria do Risco	Descrição	Mitigação
Orçamentário - financeiro	<p>O total no fundo hoje, de R\$ 205 milhões está 100% comprometido com projetos selecionados.</p> <p>A diponibilidade financeira adicional para 2022 está estimada em aproximadamente R\$ 52 milhões, sendo R\$ 18 milhões previstos na PLOA 2022 e R\$ 34 milhões a estimativa de reembolso ao FEP de projetos a serem licitados no primeiro semestre de 2022 (como margem de segurança para possíveis insucessos, não considera a percentual adicional de 10%, nem o reajuste de valores pela selic).</p> <p>A seleção e convocação de pilotos em novos setores depende de 1) haver disponibilidade suficiente para atender os habilitados nos 2 chamamentos de 2020; 2) aprovação da dotação da PLOA e 3) retorno de recursos de reembolso pelos licitantes vencedores dos projetos do 1º ciclo.</p>	<p>O CFEP autoriza o valor máximo a ser aplicado a cada chamamento ou projeto piloto com base na disponibilidade financeira. Além disso, a Caixa só realiza a convocação dos proponentes caso haja recursos suficientes no fundo.</p>
Capacidade institucional	<p>A equipe Caixa responsável pelas estruturações dos projetos na matriz é pequena. O aumento rápido da carteira de projetos depende da capacidade da matriz de descentralizar as competências para a rede de serviços do banco, mantendo a qualidade dos serviços especializados prestados. Do contrário, a atividade de assessoramento técnico prestado pelo FEP aos entes será prejudicada. Adicionalmente, a frequente troca de responsáveis pelos projetos impacta o ritmo dos projetos.</p>	<p>O aumento da carteira de projetos traz ganhos de eficiência ao processo de estruturação. Isso porque a experiência dos projetos que se encerram é aproveitada como insumo para os processos futuros. Nesse sentido, busca-se a definição de diretrizes gerais para as estruturações e cláusulas padrão nos editais e contratos (sem prejuízo às especificidades de cada projeto), com vistas ao estabelecimento e utilização de melhores práticas nos projetos estruturados pelo fundo. Para tanto, há neste momento um trabalho necessário a ser feito pela Caixa de mapeamento e sistematização de itens chave nos processos, que impactará como facilitação para os trabalhos futuros de assessoramento Caixa, na medida em que significarão maior padronização das atividades prestadas pelo banco.</p>

Categoria do Risco	Descrição	Mitigação
Capacitação	Inexistência de produto de capacitação como estratégia de apoio contínuo aos entes apoiados	Inclusão de produto de capacitação nas estruturas, que está em desenvolvimento pela CAIXA. Além disso, 1) a construção de um manual de monitoramento do contrato a ser entregue como um dos produtos FEP ao poder concedente e 2) a contratação de cursos de capacitação pelos concessionários, durante a execução contratual, também vão no sentido de prover maior qualificação técnica no tema de concessões aos quadros dos entes subnacionais.
Sistema	Atraso na finalização do SIFEP. Até o momento o desenvolvimento dos módulos tem se mostrado lento e os cronogramas sempre adiados. Grande parte dos projetos FEP não foi estruturada e não poderá ser monitorada por meio de sistema eletrônico, o que traz prejuízos tanto aos poderes concedentes para o monitoramento do contrato, quanto para o governo federal, para o acompanhamento global do andamento dos projetos após as licitações.	Monitoramento do desenvolvimento do sistema pela Caixa.
Jurídico	RE nº 847.429/SC - Repercussão Geral reconhecida pelo STF para o caso de Joinville/SC relativa à possibilidade de concessão dos serviços divisíveis de RSU e remuneração mediante tarifa. Parecer da PGR foi no sentido de inconstitucionalidade da delegação dos serviços de RSU mediante concessão. Situação: pendente entrar na pauta de votação Em caso do STF decidir pela impossibilidade de cobrança de tarifa para RSU, haverá impacto direto na modelagem dos projetos FEP no setor de Resíduos Sólidos Urbanos, inviabilizando a sustentabilidade econômica das concessões. O modelo de concessão comum com tarifa para RSU visa garantir segurança do fluxo de recursos aos concessionários, de forma a não haver precificação excessiva por risco de inadimplência do parceiro público.	Viabilização de PEC para permitir a instituição de contribuição para serviços de resíduos sólidos urbanos e de drenagem. A proposta visa criar políticas de recuperação de custos adequadas para garantir expansão dos investimentos em tais setores e viabilizar as concessões do FEP.

Anexo II
Quadro síntese dos objetivos e iniciativas

Objetivos		Iniciativas	
1	Conclusão dos projetos do 1º ciclo do FEP (selecionados em 2018)	1.1	Finalização da estruturação e realização de leilões de 14 projetos em 2022
2	Contratação e início da estruturação de projetos do 2º ciclo FEP (selecionados em 2019/2020)	2.1	Estruturação e realização das primeiras licitações relativas aos projetos do 2º ciclo FEP contratados em 2020/2021
		2.2	Convocação para assinatura de contrato com o FEP e início das estruturas relativas aos projetos ainda não convocados no segundo chamamento público de Iluminação Pública
		2.3	Convocação para assinatura de contrato com o FEP e início das estruturas relativas aos projetos ainda não convocados no primeiro chamamento público de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)
		2.4	Definição, contratação e início da estruturação de dois projetos para prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
3	Ampliação dos setores apoiados pelo FEP por meio de projetos piloto	3.1	Seleção, assinatura e início das estruturas de projetos piloto em setores em prospecção - educação e habitação
4	Aperfeiçoamento de procedimentos e produtos do FEP para melhor qualificação dos projetos	4.1	Elaboração de Regulamento FEP para licitação de consultorias para estruturação de projetos
		4.2	Desenvolvimento e implementação de produto de apoio a consórcios com projetos FEP
		4.3	Realização de agenda estratégica com Caixa para avaliação do primeiro ciclo de projetos
		4.4	Realização de agenda com consultorias contratadas no primeiro ciclo de projetos
		4.5	Desenvolvimento e entrega integral dos módulos de chamamento, contratação e estruturação/gerenciamento do sistema FEP – SIFEP
		4.6	Concluir a inclusão de produto de capacitação nas estruturas
5	Qualificação dos processos de formalização de acordos de cooperação internacionais e expansão do apoio a projetos	5.1	Elaboração de Regulamento FEP para Acordos de Cooperação Técnica com Organismos internacionais
		5.2	Expansão do apoio a projetos estruturados em cooperação com organismos internacionais

Documento assinado eletronicamente

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Diretor(a) de Programa**, em 08/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21960885** e o código CRC **4D488594**.

Referência: Processo nº 13937.100019/2022-50.

SEI nº 21960885



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos
Secretaria de Fomento e Apoio a Parcerias de Entes Federativos

ANEXO II À ATA DA 23ª REUNIÃO DO CFEP

O CFEP aprova em caráter preliminar o Logo do FEP, conforme imagem ilustrativa abaixo. Seu uso fica condicionado à aprovação pelas instâncias responsáveis da Administradora.



Documento assinado eletronicamente

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EDUARDO TATI NÓBREGA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

KARLA FRANÇA

REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Diretor(a) de Programa**, em 08/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Capeluppi, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 08/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Christina Batista de França, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tati Nobrega, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21962958** e o código CRC **34C4C672**.

Referência: Processo nº 13937.100019/2022-50.

SEI nº 21962958